

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307259
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 208, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Floresta do Araguaia cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS na localidade de Vila Mendonça e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS na localidade de Vila Mendonça, no município de Floresta do Araguaia, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de novembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 210, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Garrafão do Norte cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS na localidade do Louro e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS na localidade do Louro, no município de Garrafão do Norte, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de novembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 211, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,- Considerando a necessidade de implantar um hospital materno infantil no município de Santarém, para propiciar a melhoria da atenção à saúde da população local, garantindo o atendimento em obstetrícia, parto e puerpério, neonatologia, pediatria, internação hospitalar, urgência e emergência e UTI (Unidade de Terapia Intensiva).

- Considerando que a Proposta de Construção do Hospital Materno Infantil de Santarém está cadastrada no SICONV/ Ministério da Saúde.

- Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 18/11/2009, que aprovou as propostas de Captação de Recursos, junto ao Fundo Nacional de Saúde (FNS)/MS, “ad referendum”.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Proposta de Construção do Hospital Materno Infantil de Santarém (Proposta nº 056927/2011), cadastrada no SICONV/MS, no valor global de R\$ 19.156.683,35 (dezenove milhões, cento e cinquenta e seis mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de novembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 212, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.

- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, no bairro de Bela Vista está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela PORTARIA Nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:

Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço que autorizou o início da Obra de Construção da Unidade Básica de Saúde/UBS, no Bairro de Bela Vista no município de Itaituba, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 17 de novembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO CIB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 307267

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA
COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO
ESTADO DO PARÁ

RESOLUÇÃO Nº 209, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2011.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e

- Considerando a PORTARIA Nº 2.206/GM/MS, de 14/09/2011, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) - Componente Reforma, resolve:

- Considerando a pactuação “ad referendum” da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano Estadual de Reforma das Unidades Básicas de Saúde do Estado do Pará com a relação das pré-propostas cadastradas pelos municípios, junto Ministério da Saúde, para recebimento de incentivo de Requalificação das

Unidades Básicas de Saúde - Componente Reforma (anexo).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 16 de novembro de 2011.

Hélio Franco de Macedo Júnior.

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.

Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO RES. CIB 109 DE 16/11/2011

RELAÇÃO DE PRÉ-PROPOSTAS/PROGRAMA DE
REQUALIFICAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE -
COMPONENTE REFORMA

MUNICÍPIO	PRÉ-PROPOSTA	UBS	VALOR
Acará	Nº 11750869000170/2011-01	ESF Ipitanga	40.848,09
	Nº 11750869000170/2011-02	Unidade Saúde da Família Baiaquara	57.270,96
	Nº 11750869000170/2011-03	ESF da Boa Vista	46.122,88
	Nº 11750869000170/2011-04	Centro de Saúde Vila do Guaruma	94.728,61
	Nº 11750869000170/2011-05	Centro de Saúde da Cidade	93.666,85
	Nº 11750869000170/2011-06	Unidade Mista de Acará	148.641,32
Água Azul do Norte	Nº 07331783000135/2011-01	Unidade de Saúde da Família III	119.567,32
	Nº 07331783000135/2011-02	Posto de Saúde Vitória da União	106.473,97
	Nº 07331783000135/2011-03	Unidade de Saúde da Família I	99.307,62
Almeirim	Nº 11372925000180/2011-01	Centro de Saúde de Almeirim	304.062,54
	Nº 11372925000180/2011-02	Unidade Saúde da Família Nova Vida	112.873,80
	Nº 11372925000180/2011-03	Centro de Saúde São Miguel	117.470,93
	Nº 11372925000180/2011-04	Centro de Saúde de Munguba	301.700,50
Ananindeua	Nº 11948192000189/2011-01	Centro de Saúde Jaderlandia	341.884,02
	Nº 11948192000189/2011-02	Centro de Saúde de Ananindeua	149.693,17
	Nº 11948192000189/2011-03	Centro de Saúde Julia Seffer	155,28
	Nº 11948192000189/2011-04	Centro de Saúde Cidade Nova IV	120.094,15
	Nº 11948192000189/2011-05	Unidade de Urgência e Emergência do Dist. Industrial	230.811,94
	Nº 11948192000189/2011-06	Unidade Municipal de Saúde Aguas Linda	118.144,77
	Nº 11948192000189/2011-07	Centro de Saúde Dr. Carlos G P Silva Cidade Nova VIII	272.621,73
	Nº 11948192000189/2011-08	Centro de saúde do Coqueiro	128.648,66
	Nº 11948192000189/2011-09	Centro de Saúde da Guanabara	157.000,83
	Nº 11948192000189/2011-10	Unidade Municipal de Saúde do Paar	210.345,25
Anajás	Nº 13715424000184/2011-01	Posto de Saúde Vila Vencedora	50.866,71
	Nº 13715424000184/2011-02	Posto de Saúde Alegria do Guajará	51.235,66
	Nº 13715424000184/2011-03	Posto de Saúde Vila Luciana	62.282,71
Augusto Corrêa	Nº 12381567000134/2011-01	USF de Augusto Corrêa	103.734,88
Baião	Nº 05425871000413/2011-01	USF Maria Deuzina Meireles	201.955,66
	Nº 05425871000413/2011-02	USFS Joaquim do Ituquara	46.397,28
	Nº 05425871000413/2011-03	Centro de Referência Municipal de Baião	93.084,37
Barcarena	Nº 12710978000126/2011-01	Centro de Saúde Vila do Conde	74.612,03
	Nº 12710978000126/2011-02	E.S.F São Francisco	83.313,49
	Nº 12710978000126/2011-03	Centro de Saúde Bairro Novo	73.117,03
	Nº 12710978000126/2011-04	E.S.F de Itupanema	73.442,27